



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 140/07

**Processo Administrativo** n.º 03/10/59.679

**Interessado:** Coordenadoria de Comunicação – Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Concorrência n.º 18/04

**Termo de Contrato** n.º 193/05

**Termo de Aditamento:** 194/05, 40/06; 71/06; 153/06; 53/07 e 99/07

**Objeto:** Serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRÊMIO PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o termo de contrato, pelo prazo de até 06 (seis) meses, a partir de 13/12/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

### TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 200074.1.02150.04131200241880038.0101100000.339039, conforme fls. 14.372 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de dezembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Coordenador de Comunicação – GP

**PRÊMIO PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.**  
Representante Legal: Gustavo Costa Hauer  
R.G. n.º 1.118.572-0  
CPF n.º 850.593.829-15